



PORTARIA Nº 206/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Conselheiro Tutelar **WALDEMIR DA SILVA LIRA**, CPF XXX.460.554-XX, nomeado através da Portaria nº 075/2024, datada de 24 de janeiro de 2024, de acordo com os ditames do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8069/1990, também como a Lei Municipal nº 3701/2016, com efeito retroativo ao dia 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de março de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata